CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 109

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar que seja enviado ao Assessor do Distrito do Engenho do Ribeiro e Povoados, Sr. Clarindo José Da Silva a seguinte indicação:

- que proceda estudo técnico sobre a possibilidade de instalação de antenas de telefonia nos povoados e distritos do Município de Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA: A antena atua como uma interface entre uma linha de transmissão e o espaço livre. Desta forma, ela pode atuar tanto como um transmissor quanto receptor de ondas eletromagnéticas, facilitando o acesso à informação num viés geral. O Direito de acesso à comunicação e à Internet cabe a todos, inclusive aos moradores da zona rural e mediações do município de Bom Despacho.

Bom Despacho, 27 de junho de 2022.

Sâmara Diretora
Vereadora

Sildete Assistente Social
Vereadora

Paré
Vereadora